



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO G. P. Nº 014/2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos para observar e avaliar o desenvolvimento de ações voltadas para melhorar o desempenho da Justiça do Trabalho no Maranhão;

Considerando a necessidade de aproximar o judiciário do cidadão, facilitar o acesso aos Órgãos da Justiça e criar um canal de comunicação com os usuários, visando a melhoria da prestação jurisdicional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**, integrada por 05 (cinco) membros, designados pelo Presidente do Tribunal, com atuação na sede e nas Varas do Trabalho que integram a jurisdição, com o objetivo de observar e avaliar o desenvolvimento de ações voltadas para melhorar o desempenho da Justiça do Trabalho no Maranhão.

Art. 2º - A comissão, que não terá caráter deliberativo, poderá propor novas ações com base nas necessidades apontadas pelos usuários, magistrados e servidores, norteados os trabalhos nos seguintes procedimentos:

1 - DIAGNÓSTICO

Pesquisa para avaliar o perfil do Judiciário e do magistrado, elaborada pelo Colepreecor e aplicada pelo Serviço de Comunicação, entre outubro e novembro de 2002, revela que no Maranhão 42% dos entrevistados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

consideram a Justiça **lenta, injusta e cara** e 39% acham que ela é **lenta, justa e cara**. Os dados apontam para a necessidade da adoção de medidas de combate à morosidade, com procedimentos que resultem na solução definitiva dos processos.

No campo de gestão das organizações públicas, percebe-se a necessidade de administrar com base no estabelecimento de parcerias internas e na socialização da informação e do conhecimento.

Implantar uma gestão participativa é o desafio a ser perseguido. Com base no resultado da pesquisa, as metas devem estar voltadas para agilizar e simplificar procedimentos internos, considerando a definição de **lenta** para a Justiça. Para a avaliação de **injusta** há que se considerar possíveis aspectos de descrédito provocado pela morosidade e falta de política institucional de aproximação mais eficaz do Judiciário com o cidadão.

1.1. Administrativo

Serviço de Apoio Administrativo: vistorias, entrega de materiais;

- acompanhamento das Varas do interior;
- acompanhamento das Varas da capital;
- Manual de procedimentos dos setores do TRT;
- Melhoria de acesso ao Fórum Astolfo Serra;

1.2. Judiciário

- Uniformização de procedimentos (Manual de procedimentos da 1ª e 2ª instâncias);
- Simplificação de procedimentos judiciais;

1.3 - Recursos Humanos

- Designação de comissão para implantação do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de RH na 16ª Região;
- Diagnóstico para elaboração do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de RH na 16ª Região
- Treinamento e encontros periódicos de diretores, assessores, chefes de serviços;
- Treinamento de pessoal imediato após a implantação de novos sistemas, procedimentos ou atos;
- Treinamento para atendimento pessoal;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

2. PROJETOS EM ANDAMENTO

2.1. Escola da Magistratura

2.2. Arquivo Morto

2.3. Centro de Treinamento

2.4. Memorial

2.5. Varas Itinerantes

- Acompanhar a instalação de varas itinerantes no interior do Estado;
- Encaminhar expedientes aos respectivos setores responsáveis para a efetivação da instalação das varas itinerantes;
- Promover encontros com a comunidade local quando da itinerância da Vara (palestras, mesas redondas com a participação de representantes do Judiciário Estadual, Ministério Público, OAB etc.), sugerindo a criação de comissão organizadora da itinerância;
- Acompanhar plano de divulgação antes, durante e depois da itinerância;
- Avaliação de relatórios sobre os resultados da itinerância;

2.6. Vara Itinerante de Combate ao Trabalho Escravo e Infantil

- Acompanhar resultados da vara itinerante de combate ao trabalho escravo e infantil;
- Avaliação de relatórios sobre as atividades da vara itinerante;
- Acompanhar execução de plano de divulgação das atividades da vara itinerante;

2.7. Implantação de Seis Varas do Trabalho

- Acompanhar o processo de implantação das novas varas do trabalho;
- Verificar a execução de projeto de aproximação da Justiça do Trabalho com a comunidade local;
- Acompanhar o plano de divulgação da implantação da nova vara;

2.8. Execução Trabalhista

- SISTEMA BACEN/JUD E CONVÊNIOS COM DETRAN E JUCEMA
- Examinar relatórios mensais para avaliar o impacto na execução trabalhista da 16ª Região
- LEILÕES;
- Propor ações para ampliar o acesso aos leilões do Fórum Astolfo Serra;
- Mutirão pela execução;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

2.9. Juízo Exclusivo de Conciliação

- Propor campanha para divulgação do Juízo Exclusivo de Conciliação;
- Peças publicitárias (folders explicativo sobre o Juízo Exclusivo de Conciliação, cartazes, outdoors (TRT e OAB), mídia (entrevistas e matérias), Jornal Mural no Fórum Astolfo Serra;

3. Objetivos

- Acompanhar as ações da administração do TRT da 16ª Região;
- Avaliar a implementação das políticas públicas da 16ª Região;
- Ouvir as reclamações e sugestões dos usuários, dos magistrados, servidores e prestadores de serviço;
- Propor ações para a melhoria da prestação jurisdicional;

4. Público-Alvo

Usuários, juízes, servidores e prestadores de serviço;

5. Metodologia

5.1. Recursos epistemológicos

A Comissão de Ombudsman vai usar recursos epistemológicos (observação direta, diálogo e leitura de documentos pertinentes aos objetivos deste projeto) para acompanhar a implementação das políticas de gestão desenvolvidas pela 16ª Região na sede do TRT e nas Varas do Trabalho.

5.2. Pesquisas

Serão realizadas ainda pesquisas com o público-alvo para mensurar o grau de satisfação e eficácia das políticas de gestões

5.3. Seminários

Serão promovidos seminários periódicos para diagnóstico, troca de informações, avaliações e proposição de medidas para melhoria da prestação jurisdicional:

- Seminários Integrados de Diretores de Varas;
- Seminários Integrados de Diretores da área Judiciária;
- Seminários Integrados de Diretores da área Administrativa;
- Seminários Integrados de Juízes de 1º Grau;
- Seminário Regional de Gestão (juízes, diretores e servidores);

5.4. Comunicação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

A Comissão utilizará também o serviço de correio eletrônico (e-mail), Home Page do TRT da 16ª Região e todas as ferramentas de comunicação e divulgação disponíveis neste Regional para manter contato com o público-alvo.

5.5. Observadores

A Comissão vai contar com a participação de observadores designados pelos setores e Varas do Trabalho, além da permanente troca de informações com os juízes, diretores, assessores e chefes de serviços.

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Acompanhamento de Gestão designará, por ato delegado do Presidente do Tribunal, 01(um) representante de cada vara que integra a jurisdição, com o objetivo de subsidiar as ações.

Art. 4º - O Presidente da Comissão deverá apresentar relatório mensal ao Presidente do Tribunal, relativo aos trabalhos desenvolvidos

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 23 de janeiro de 2004.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA